



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

GARLA

IND 3340 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 05/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Administração Regional de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, sinalização do quebra-mola na QNN 07, situado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, sugere a Administração Regional de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, sinalização do quebra-mola na QNN 07, situado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma sinalização no quebra-mola da Quadra QNN 07, ao lado da Estação de Metrô Terminal Ceilândia Norte é uma reivindicação dos moradores da região que pede por mais segurança, pois inúmeros acidentes tem ocorrido com motociclistas no local pela falta de visibilidade do quebra-mola, expondo ao perigo de atropelamento pedestres e ciclistas que utilizam muito aquela via.

Trata-se de uma reivindicação justa daquela comunidade a qual apoiamos.

Assim, rogo ao Administrador de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Pelo dito, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3340 / 2011
Folha Nº 01 BIA